

CEDI - P. I. B.  
DATA 03 09 93  
COD. KPD 00031

RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO E CUBAGEM DE MADEIRA

ÁREA INDÍGENA KAMPA DO RIO ANÔNEA

AGOSTO DE 1987

I)- INTRODUÇÃO

Atendendo a O.S. nº 071 de 28.07.87, e tendo em vista o radiograma nº 001/DPI/5ª SUER de 07.07.87, desloquei-me da cidade de Rio Branco para a cidade de Cruzeiro do Sul na data desta O.S. acima citada, com a incumbência de juntamente com um representante do IBDF proceder a medição, cubagem e classificação das madeiras pertencentes a A.I.-Kampa do Rio Anônea, apreendidas pela polícia Federal, IBDF, FUNAI e a coordenação da UNI-Norte.

2)-DETALHES DA VIAGEM

Na cidade de Cruzeiro do Sul fiquei 12 dias enquanto aguardava o representante do IBDF procedente de Rio Branco e por mim solicitado. Infelizmente, quando o Dr. Dalmo (engenheiro florestal) chegou na cidade de Cruzeiro do Sul e conseguiu me encontrar o mesmo estava com uma + de malária o que terminou por impossibilitá-lo de chegar ao local de trabalho. Mesmo assim, Dalmo na qualidade de engenheiro florestal e conhecedor das normas de apreensão de madeira, onde alguém fica como fiel depositário das madeiras apreendidas e nesse caso específico o fiel depositário ficou sendo a própria empresa Cameli, fui orientado por esse companheiro a procurar os empresários comunicar-lhes nossa finalidade e ver se os Cameli indicariam algum de seus funcionários para nos acompanhar nestes serviços. Seguir a risca este contato e me dei mal. Fui fortemente ameaçado e quase expulso pelo empresário Orleir Cameli. Pois dizia esse empresário, " que bem devia não me deixar sair de sua empresa sem levar uma surra já que me tinham em suas mãos. Diante das ameaças, fui procurar os agentes da polícia Federal naquele município e narrei todo o ocorrido e pedi segurança durante minha estada no trabalho. O agente Federal colocou-me em seu carro e fomos juntos procurar os empresários para esclarecer o ocorrido e firmar segurança para que eu pudesse realizar os trabalhos de campo, vale a pena salientar ainda que essa é a segunda vez no caso destas madeiras que recebemos o

integral apoio moral para elucidação deste caso.

### 3)- SAÍDA DA CIDADE DE CRUZEIRO DO SUL PARA O RIO AMÔNEA

Em 30 de maio de 1987, iniciamos viagem subindo o Rio Juruá numa espécie de caravana formada pelas as lideranças indígenas que acabaram de fazer suas compras com os recursos financiados pela FUNAI/SUDHEVIA até a confluência do Rio Amônia. Daí para frente nossa equipe foi composta pelos seguintes componentes: Sr. Antonio Luiz Batista de Macedo

- Antonio Pianco-Kampa (líder de uma das comunidades Kampa do Rio Amônia)
- Quixari-Kampa (também líder Kampa e antigo chefe de turma de madeireiro no Brasil/Perú)
- Francisco Pianco-Kampa (medidor prático e classificador de madeira)
- Bandeirão-Kampa (auxiliar nos serviços de medição de madeira) e
- Bernardo José Manaitá-Poyanawa (motorista fluvial).

É, dessa forma finalmente chegamos nos aldeamentos dos Kampas onde encontramos os índios bastante preocupados naturalmente com o caso das madeiras e em dúvida com relação a FUNAI, pois a imagem que os madeireiros pregam com relação ao órgão de assistência e proteção aos índios é extremamente arrasador nesta região. Aproximadamente 50 índios Kampas me perguntaram com tristeza se era verdade que a FUNAI tinha entregue as suas madeiras aos empresários Cruzeiroense como esses madeireiros estavam dizendo. Mostrei aos índios a comunicação de serviço que me ordenava medir as madeiras e mostrei aos índios o esforço que vem empreendendo a Administração regional da FUNAI no sentido de resolver este problema com dignidade na legalidade institucional.

### 4)- MEDICÃO, CUBAGEM E CLASSIFICAÇÃO

Acompanhado de todas estas pessoas acima citadas subirei de pé por dentro do igarapé Revoltoso até o extremo da exploração feita pela FMA Marmude Cameli e CIA LTDA. Dentro deste encontramos apenas 01 toro de cedro.

Dé lá numa distancia de 3:00 horas ravamo pelas trilhas deixadas pelas maquinas da empresa Cameli até chegar no igarapé Taboca tambem afluente do Rio Anônea. Neste igarapé, encontramos 172 toros de mogno e cedro. Decemos igarapé abaixo aproximadamente 8:00 horas de viagem e segundo os índios nestes dois igarapés medimos toda madeira. Decendo o Rio Anônea, medimos mais 37 toros e no lago da Flora já no Rio Juruá medimos mais 212 toros. Vale resaltar que, essas madeiras inclui desde toro com 21/2 até 15 metros de comprimento, totalizando 503 toros entre primeira e segunda, mediado 1.078.522 centimentros cúbico. Ou seja, 1.078 metros cúbicos, distribuidos da seguinte forma:

- Agônio de primeira: 406.938 ( quatrocentos e seis metros cúbicos)
- Agônio de segunda: 240.299 ( duzentos e quarenta metros cúbicos)
- Cedro de primeira: 301.124 ( trezentos e um metro cúbico)
- Cedro de segunda: 130.161 ( cento e trinta metros cúb.)

Em termos de valor, o mogno (Agônio) de primeira está sendo pago pelas serraria de Cruzeiro do Sul ao preço de Cz\$ 3.500,00 ( tres mil e quinhentos cruzados e metro cúbico) e o metro de segunda é pago ao preço de Cz\$ 2.450,00 30% menos de que a primeira. O cedro, está ao preço de Cz\$ 2.500,00 a primeira e a segunda Cz\$ 1.750,00 tambem 30% menos de que a primeira. Portanto, estas madeiras que de verão ser licitadas conforme Decreto Lei nº 2.700 de 21 de Novembro de 1986 e ainda como pretende que seja feito os índios Kamas, as lideranças indígenas regionais e a Administração Regional da FUNAI no Acre arrecadará sem sombra de dúvida a quantia de Cz\$ 2.989.000,00 ( dois milhões, novicentos e oitenta e nove mil cruzados) bem entendido, se tudo isso for de direito e de fato resolvido com todo criterio. Em anexo a este relatório, seguiram as relação de cubagem, medição e classificação destas madeiras.

##### 5)- SUGESTÕES

todas estas madeiras já se encontram dentro dos igarapés, nos

Rios e no lago da Flora. Estamos aqui no Estado num final de verão e já se aproxima a época das chuvas e com as chuvas as primeiras enchentes nos rios. Essas enchentes são muito fortes e se não for dado logo uma solução para o caso dessas madeiras corri o risco de perdermos o controle das mesmas que serão arrastadas pela correnteza das águas.

#### 6)- TENTATIVA DE SUBORNO

Ao contrario do interesse dos índios e da Administração Regional, a forma de ação dos empresários é inescrupulosa. Depois que chegamos do Rio Anônêa aqui no porto de Cruzeiro do Sul já houve tres tentativa de subornar os índios. O empresário Orleir Cameli, primeiramente prometeu aos índios que levaria-os para conhecer Brasília tudo por conta da empresa e lhes dava o valor de Cz\$ 300.000,00, para que os índios acompanhace nas negociações com o sr. Presidente da FUNAI que o empresário estaria fazendo por telefone pois se os índios dissece ao presidente que aceitariam o jogo da empresa dali para a frente não lhes faltaria mais nada. Na segunda tentativa, o empresário ofereceu aos índios 50 cabeça de gado e na terceira vez já estava disposto a negociar a madeira com os índios por hum milhão de grázado. Por varias vezes o empresário tentou jogar os índios contra a FUNAI e principalmente contra a mim arminosamente tal os índios e a dona pitá que não me deize mentir.

#### 7)- DESPESAS REALIZADAS NA EXECUCÃO DOS TRABALHOS

Para a execução destes trabalhos, fui autorizado pela o O.S. 071/ADR/ RBR de 28.07.87. Anexo a esta constava o suprimento de fundos em meu nome no valor de Cz\$ 35.000,00 ~~numa~~ formalizado através da NE/nº 404 e 405 assim distribuido: Material de consumo Cz\$ 10.000,00 (3120) e serviço de terceiro (3132) Cz\$ 25.000,00, totalizando Cz\$ 35.000,00.

- despesas realizadas com consumo:

01-	NF-Nº	127	07.08.87	Irmãos Silva	Cz\$	730,00
02-	"	1212	08.08.87	" "	"	178,00
03-	"	1211	"	" "	"	466,00
04-	Recibo s/n)		09.08.87	Antonio Vieira de Castro	"	1.000,00
05-	NF-Nº	32962	07.08.87	Abrahão Candido da Silva	"	600,00

06-	NF-Nº 126	07.08.87	Irmãos Silva	Cz\$	390,00
07-	" " 9420	"	Auto Posto Jurunaus	"	3.120,00
08-	" " 0325	05.08.87	Livraria e papelaria Central	"	835,00
09-	" " 0051	08.08.87	Elias Tavares de Almeida	"	395,00
10-	" " 129	07.08.87	Irmãos Silva	"	525,00
11-	Recibo s/nº	08.08.87	Francisco Maciel da Silva	"	1.763,00
		totalizando		Cz\$	10.000,00

Serviços de terceiros (3132):

01-	Recibo s/nº	28.07.87	José Gadelha das Chagas	Cz\$	2.000,00
02-	NF-Nº 1690	07.08.87	Abrahão Candido da Silva	"	300,00
03-	Recibo Nº 0692	06.08.87	Rádio Verdes Floresta	"	15,00
04-	NF-Nº 1683	03.08.87	Abrahão Candido da Silva	"	240,00
05-	Recibo Nº 287659	31.08.87	Rádio Nacional de C. do Sul	"	150,00
06-	" " 287660	" " " " " "	" " " " " "	"	150,00
07-	NF-Nº 1155	30.07.87	Natal Foto Color LIDA	"	544,06
08-	Recibo Nº 0862	31.07.87	TAVAJ	"	4.700,00
09-	" s/nº s/d.		Edimar Pereira de Souza	"	1.500,00
10-	" " "		Bernardo José Manoel Poyanaus	"	7.630,94
11-	" " "		Francisco Rianco Kampa	"	8.000,00
		total		Cz\$	25.010,00

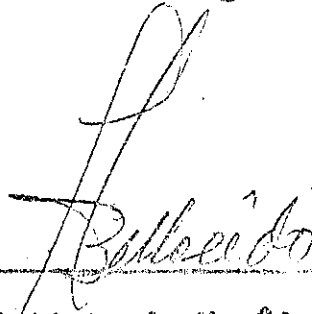
Como o total recibo por mim no suprimento de fundos nº 030 e as despesas realizadas zeram o este valor nada tenho a devolver aos cofres desta Fundação.

8)- CONCLUSÃO

Todo esforço deve haver por parte da Fundação Nacional do Índio para que estas madeiras sejam vendidas atendendo o Decreto Lei Nº 2.300, e a reivindicação dos índios em caráter de justa posição com o governo e com a opinião pública do município de Cruzeiro do Sul. Assim sendo, os recursos arrecadados desta operação madeira propiciará a montagem de um projeto ou mais projetos, absolutamente favorável as comunidades indígenas desta região e principalmente as comunidades Kampa do Rio Amônia que criará uma forte alternativa a exploração de madeira fonte extrativa da qual eles vivem.

Os índios Kãmpas, com toda razão se mostram preocupados e desconfiados com relação a atuação da FUNAI pois eles nunca viveram uma experiência de trabalho da Funai em seu benefício o primeiro será este trabalho das mãeiras que sem dúvida nenhuma configurará como órgão de assistência e proteção a estas comunidades tão carentes. Os Kãmpas estão mesmo precisando ver de forma é esta FUNAI se é mesmo um órgão responsável ou irresponsável como anda dizendo os invasores de sua área indígena.

Cruzeiro do Sul-Ac 27 de Agosto de 1987



Antonio Luiz Batista de Macedo- Sertanista S-A e  
Chefe do PIR-023 (posto indígena de Cruzeiro do Sul)  
ADR/HR/AC

RELAÇÃO DOS ANEXOS-:

- 01- Relação de medição, cubagem e classificação das madeiras
- 02- Ordem de serviço 071 de 28.07.87
- 03- Suprimento de fundos
- 04- Documentos das despesas realizadas

RELAÇÃO DA MEDIÇÃO, CUBAGEM, CLASSIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DAS MESMAS:  
 AGOÏNO (MOGNO)

ALTURA	X COMPRIMENTO	TOROS DE 12	TOROS DE 20	CM <sup>3</sup> 1º	CM <sup>3</sup> 2º	OBS:
155	x 4:00	"	"	-	5,927	I.C. Taboca
150	x 3:00	"	"	-	4,163	"
125	x 3:00	"	"	-	2,891	"
110	x 3:00	"	"	2,239	-	"
120	x 3,40	"	"	-	3,020	"
100	x 3,40	"	"	2,097	-	"
95	x 3,60	"	"	2,004	-	"
75	x 3,70	"	"	1,283	-	"
100	x 3,40	"	"	-	2,097	"
120	x 3,50	"	"	-	3,108	"
100	x 3,50	"	"	2,158	-	"
120	x 3,60	"	"	3,197	-	"
90	x 3,80	"	"	1,898	-	"
75	x 3,70	"	"	1,283	-	"
85	x 4,10	"	"	1,827	-	"
140	x 4,10	"	"	-	4,957	"
70	x 4:00	"	"	1,209	-	"
110	x 4,40	"	"	-	3,992	"
155	x 3,60	"	"	-	4,996	"
130	x 3,40	"	"	-	3,544	"
100	x 3,30	"	"	1,912	-	"
130	x 370	"	"	-	3,857	"
110	x 3,70	"	"	2,761	-	"
80	x 3,70	"	"	-	1,460	"
140	x 4,30	"	"	4,957	-	"
145	x 4,30	"	"	-	5,317	"
70	x 3,50	"	"	912	-	"



continuação:

150	x	3,90	12	-	5.412	-	I.C. Taboca
85	x	3,60	"	"	3.604	"	"
120	x	3,60	"	"	3.197	"	"
					<hr/>	<hr/>	
					42.057	47.232	
175	x	3,80	"	"		7.178	"
85	x	3,80	"	"	1.693	"	"
125	x	3,50	"	"		3.373	"
85	x	3,50	"	"		1.559	"
70	x	3,80	"	"	1.148	"	"
130	x	3,80	"	"		3.961	"
165	x	3,90	"	"		6.549	"
75	x	4,50	"	"	1.61	"	"
90	x	3,50	"	"		1.748	"
85	x	3,70	"	"	1.649	"	"
110	x	3,50	"	"	2.612	"	"
90	x	3,60	"	"	1.798	"	"
80	x	4,00	"	"	1.579	"	"
65	x	5,50	"	"	1.433	"	"
65	x	6,10	"	"	1.589	"	"
135	x	3,70	"	"	4.159	"	"
85	x	3,60	"	"	1.604	"	"
95	x	3,80	"	"	2.115	"	"
115	x	3,80	"	"	3.099	"	"
60	x	3,70	"	"	821	"	"
75	x	4,70	"	"	1.830	"	"
145	x	3,80	"	"	5.058	"	"
135	x	4,00	"	"	4.496	"	"
65	x	7,00	"	"	1.824	"	"
95	x	7,00	"	"		3.896	"
140	x	7,00	"	"		8.463	"

continuações

85	x	6,80	"	29	-	3.030	I.C. Taboca
75	x	7,80	"	"	2.706	"	"
120	x	7,80	"	"	6.928	"	"
95	x	7,80	"	"	4.342	"	"
105	x	<u>7,80</u>	"	"	<u>5.704</u>	<u>        </u>	"
					59.348	39.757	
110	x	3,60	"	"	2.687	"	"
55	x	3,60	"	"	671	"	"
70	x	3,60	"	"		1.088	"
90	x	3,70	"	"	1.848	"	"
95	x	3,50	"	"	1.948	"	"
75	x	3,50	"	"	1.214	"	"
75	x	3,60	"	"	1.249	"	"
75	x	3,50	"	"	1.214	"	"
50	x	3,60	"	"	555	"	"
80	x	3,50	"	"	1.581	"	"
65	x	3,60	"	"		938	"
100	x	3,60	"	"	2.220	"	"
150	x	5,20	"	"	7.355	"	"
130	x	4,20	"	"	4.372	"	"
75	x	3,90	"	"	1.553	"	"
75	x	4,60	"	"	1.596	"	"
130	x	3,80	"	"	3.961	"	"
140	x	3,90	"	"	4.715	"	"
155	x	3,70	"	"	5.483	"	"
120	x	3,90	"	"	3.464	"	"
125	x	3,90	"	"	3.758	"	"
150	x	3,80	"	"	5.274	"	"
85	x	3,70	"	"		1.649	"
60	x	3,80	"	"		1.500	"

continuação:

95	x	3,80	"	28	"	2.116	I.C. Taboca
145	x	3,50	"	"	"	4.539	"
50	x	3,80	"	"	"	586	"
80	x	3,60	"	"	"	1.421	"
65	x	3,80	"	"	"	990	"
125	x	3,60	"	"	"	3.469	"
<u>180</u>	x	<u>3,80</u>	"	"	"	<u>59.267</u>	<u>10.667</u>
80	x	7,00	"	"	"	2.763	Rio Amônia
70	x	8,00	"	"	"	2.115	"
85	x	7,00	"	"	"	3.119	"
115	x	7,00	"	"	"	5.710	"
80	x	7,00	"	"	"	2.763	"
65	x	4,30	"	"	"	802	"
135	x	3,60	"	"	"	4.048	"
95	x	4,00	"	"	"	2.226	"
115	x	3,60	"	"	"	"	8.958
85	x	3,90	"	"	"	1.733	"
105	x	3,60	"	"	"	"	2.448
70	x	3,90	"	"	"	1.178	"
110	x	3,40	"	"	"	"	2.537
80	x	3,80	"	"	"	1.500	"
70	x	3,70	"	"	"	1.118	"
140	x	3,60	"	"	"	4.352	"
105	x	3,60	"	"	"	2.448	"
90	x	4,00	"	"	"	"	1.998
120	x	4,50	"	"	"	3.997	"
140	x	4,00	"	"	"	"	4.836
70	x	3,70	"	"	"	1.118	"
125	x	3,50	"	"	"	3.373	"

continuação:

105	x	3,80	"	20	"	2,684	Rio Anônea
130	x	3,60	"	"	"	3,752	"
75	x	3,60	"	"	"	1,249	"
70	x	3,70	"	"	"	1,118	"
85	x	3,40	"	"	"	1,515	"
80	x	3,50	"	"	"	1,301	"
80	x	3,60	"	"	"	1,421	"
135	x	3,60	"	"	"	4,048	"
<u>70</u>	x	<u>3,20</u>	"	"	"	<u>967</u>	"
						54,944	22,211
115	x	7,00	"	"	"	5,710	"
70	x	8,00	"	"	"	2,438	"
130	x	3,80	"	"	"	3,961	"
065	x	3,80	"	"	"	880	990
120	x	7,50	"	"	"	6,662	"
60	x	6,10	"	"	"	1,354	"
70	x	7,00	"	"	"	2,115	Lago da Flora
50	x	7,80	"	"	"	1,202	"
70	x	8,00	"	"	"	1,233	"
115	x	7,50	"	"	"	5,710	"
100	x	7,00	"	"	"	4,811	"
105	x	7,40	"	"	"	5,032	"
100	x	7,00	"	"	"	4,317	"
105	x	9,40	"	"	"	6,528	"
120	x	3,60	"	"	"	3,286	"
120	x	3,20	"	"	"	2,753	"
70	x	11,00	"	"	"	3,324	"
150	x	3,60	"	"	"	4,857	"
120	x	7,50	"	"	"	6,662	"
65	x	3,60	"	"	"	938	"

continuação:

70	x	3,60	10	--	1.088	--	Lago da Flora
165	x	3,50	"	--	5.877	--	"
60	x	10,50	"	--	2.331	--	"
110	x	7,50	"	--	--	5.597	"
125	x	7,50	"	--	7.228	--	"
120	x	7,50	"	--	6.662	--	"
80	x	7:00	"	"	--	2.763	"
105	x	10,50	"	--	7.149	--	"
105	x	3,70	"	"	--	2.516	"
65	x	7,20	"	--	1.876	--	"
					80.763	38.606	
150	x	3,50	"	"	--	4.857	"
75	x	3,50	"	"	1.214	--	"
70	x	4:00	"	"	1.209	--	"
60	x	7:00	"	"	1.554	--	"
70	x	3,70	"	"	--	821	"
110	x	3,90	"	"	2.910	--	"
120	x	7,90	"	"	--	7.017	"
100	x	3,60	"	"	2.282	--	"
125	x	7,30	"	"	7.035	--	"
65	x	5,20	"	"	1.355	--	"
100	x	7,90	"	"	4.873	--	"
100	x	7,60	"	"	4.688	--	"
80	x	7,20	"	"	--	2.842	"
90	x	7,50	"	"	--	3.747	"
85	x	7:00	"	"	--	2.763	"
80	x	7,10	"	"	--	2.802	"
80	x	6:00	"	"	--	2.368	"
90	x	7:00	"	"	--	3.497	"
110	x	6,90	"	"	--	5.150	"

continuação:

105	x	7:00/	19	"	4.760	"		Lago da Flora
105	x	7:00	"	"	4.760	"		"
75	x	5,50	"	"	"	1.908		"
80	x	7:00	"	"	"	2.763		"
80	x	7:00	"	"	2.763	"		"
65	x	9,40	"	"	"	2.449		"
150	x	7,20	"	"	"	9.995		"
65	x	5:00	"	"	1.303	"		"
110	x	4,50	"	"	3.433	"		"
130	x	4:00	"	"	"	4.169		"
100	x	10:00	"	"	6.169	"		"
<u>85</u>	<u>x</u>	<u>8,60</u>	"	"	<u>3.832</u>	<u>"</u>		"
					54.140	57.146		
80	x	7:00	"	"	2.763	"		"
85	x	7,30	"	"	"	3.253		"
120	x	4,40	"	"	"	3.908		"
50	x	7,20	"	"	1.110	"		"
105	x	6,70	"	"	4.556	"		"
95	x	4,20	"	"	"	2.338		"
70	x	7,30	"	"	2.206	"		"
95	x	10,20	"	"	"	5.678		"
85	x	4:00	"	"	1.782	"		"
65	x	4:00	"	"	042	"		"
110	x	7,30	"	"	5.448	"		"
80	x	7:00	"	"	2.881	"		"
70	x	7:00	"	"	"	2.206		"
70	x	7:00	"	"	2.206	"		"
90	x	8,20	"	"	4.096	"		"
75	x	9,60	"	"	3.330	"		"
70	x	7,10	"	"	2.146	"		"

continuação:

90	x	8,40	12	-	4.296	-	Lago da Flora
75	x	7,00	"	-	2.428	-	"
75	x	7,00	"	-	2.428	-	"
75	x	5,00	"	-	1.734	-	"
95	x	3,50	"	-	1.948	-	"
60	x	8,00	"	-	1.776	-	"
80	x	3,80	"	-	1.381	-	"
80	x	5,10	"	-	2.013	-	"
135	x	7,00	-	"	-	7.297	"
50	x	6,50	"	-	1.002	-	"
75	x	5,00	"	-	1.734	-	"
100	x	3,50	"	-	2.358	-	"
					56.464	24.690	

agência de primeira 406.938

" segunda 240.299 total 647.237 metros cúbicos.

Continuidade da medição, cubagem e classificação com o cedro:

40	x	4,20	-	20	-	414	I.C. Revoltoso
70	x	3,00	-	"	-	906	I.C. Saboca
60	x	3,00	"	"	-	666	"
55	x	3,00	"	-	-	559	"
50	x	3,70	-	"	-	570	"
75	x	3,70	"	-	-	1.283	"
55	x	3,60	"	-	-	671	"
90	x	3,50	"	-	-	1.748	"
70	x	3,50	"	-	-	1.057	"
70	x	3,60	"	-	-	1.088	"
90	x	3,60	"	-	-	1.798	"
70	x	3,60	"	-	-	1.088	"
80	x	3,50	"	-	-	1.381	"
95	x	3,60	"	-	-	2.004	"

continuação:

75	x	3,70	1º	--	1.283	--	L.C. Taboca
65	x	3,70	"	--	964	--	"
100	x	5,10	"	--	3.145	--	"
70	x	3,70	"	--	1.118	--	"
60	x	4,00	"	--	888	--	"
80	x	4,40	"	--	1.737	--	"
70	x	3,60	"	--	--	1.088	"
50	x	3,10	"	--	--	478	"
75	x	3,70	"	--	1.283	--	"
65	x	3,70	"	--	964	--	"
65	x	5,10	"	--	1.329	--	"
70	x	4,10	"	--	1.239	--	"
75	x	4,30	"	--	1.492	--	"
95	x	3,80	"	--	2.115	--	"
50	x	3,70	"	--	570	--	"
<u>90</u>	<u>x</u>	<u>3,50</u>	"	"	<u>---</u>	<u>1.748</u>	"
					31.470	5.204	
55	x	3,50	"	--	653	--	"
75	x	3,70	"	--	1.283	--	"
75	x	3,70	"	--	--	1.249	"
45	x	3,70	"	--	--	602	"
55	x	3,70	"	--	690	--	"
75	x	3,80	"	--	--	1.318	"
55	x	3,70	"	--	690	--	"
60	x	3,60	"	--	799	--	"
70	x	3,60	"	--	--	1.088	"
70	x	5,00	"	--	1.511	--	"
70	x	3,80	"	--	1.088	--	"
60	x	3,50	"	--	--	777	"
70	x	5,60	"	--	1.943	--	"



continuação:

50	x	3,50	1º	"	555	"	I.C. Taboas
60	x	3,70	"	"	821	"	"
65	x	3,90	"	"	1.016	"	2º
90	x	3,70	"	"	1.848	"	"
50	x	4,50	"	"	-	755	"
55	x	3,70	"	"	690	"	"
45	x	4,10	"	"	-	512	"
75	x	4,10	"	"	1.422	"	"
95	x	3,70	"	"	2.059	"	"
65	x	3,60	"	"	-	938	"
75	x	3,60	"	"	-	1.249	"
80	x	3,60	"	"	1.421	"	"
75	x	3,60	"	"	1.249	"	"
50	x	3,60	"	"	555	"	"
65	x	3,60	"	"	938	"	"
55	x	5,50	"	"	1.026	"	"
75	x	5,50	"	"	1.908	"	"
<u>95</u>	x	<u>4,50</u>	"	"	<u>2.503</u>	<u>-----</u>	
					26.670	8.488	
45	x	4,20	"	"	-	524	"
70	x	3,50	"	"	1.057	"	"
55	x	3,60	"	"	671	"	"
65	x	3,80	"	"	990	"	"
50	x	3,70	"	"	570	"	"
75	x	3,60	"	"	1.249	"	"
85	x	3,70	"	"	1.646	"	"
60	x	3,70	"	"	821	"	"
95	x	3,70	"	"	2.059	"	"
55	x	3,80	"	"	709	"	"
50	x	4,10	"	"	632	"	"
60	x	3,70	"	"	821	"	"

continuação:

65	x	3,70	19	-	964	-	I.G. Taboca
75	x	3,80	"	-	1.148	-	"
70	x	3,60	-	"	-	1.088	"
55	x	3,60	"	-	572	-	"
50	x	3,70	"	-	570	-	"
85	x	3,70	-	"	-	1.649	"
70	x	4,20	"	-	1.269	-	"
85	x	3,60	-	"	-	1.604	"
70	x	4,70	"	-	1.420	-	"
75	x	3,80	"	-	1.318	-	"
75	x	3,80	"	-	1.249	-	"
90	x	3,90	-	"	-	1.548	"
65	x	4,30	"	-	1.120	-	"
65	x	4,20	-	"	-	1.094	"
55	x	4,50	"	-	839	-	"
65	x	4,50	"	-	1.172	-	"
80	x	4,50	"	-	1.776	-	"
75	x	3,70	-	2	-	1.283	"
55	x	4,50	-	"	839	-	"
					24.744	1.0029	"
60	x	4,50	"	-	1.776	-	"
90	x	2,90	"	-	1.442	-	"
65	x	4,20	"	-	1.094	-	"
55	x	4,20	"	-	1.094	-	"
65	x	4,70	-	"	-	793	"
70	xxx	4,70	"	-	1.224	-	"
80	x	4,50	"	-	1.420	-	"
70	x	4,50	"	-	1.776	-	"
65	x	5,20	"	-	1.369	-	"

continuação:

60	x	4:00	19	"	888	"	I. G. Taboca
65	x	3,00	"	"	1.318	"	"
70	x	3,80	"	"	1.148	"	"
60	x	3,60	"	"	799	"	"
40	x	3,60	"	"	"	555	"
90	x	4,60	"	"	2.298	"	Rio Antônio
50	x	4,30	"	"	663	"	"
65	x	3,50	"	"	912	"	"
80	x	7:00	"	"	2.763	"	"
80	x	7:00	"	"	2.763	"	"
60	x	7:00	"	"	1.554	"	"
60	x	5,20	"	"	1.824	"	"
65	x	7:00	"	"	1.824	"	"
55	x	6,50	"	"	1.212	"	"
50	x	7:00	"	"	1.079	"	"
60	x	7:00	"	"	1.554	"	"
55	x	11:00	"	"	2.052	"	"
45	x	4,30	"	"	"	575	"
80	x	7:00	"	"	"	2.763	"
65	x	15:00	"	"	"	3.928	"
45	x	5,10	"	"	"	637	"
80	x	3,50	"	"	1.381	"	"
					37.213	9003	
85	x	3,80	"	"	1.693	"	"
85	x	4,80	"	"	1.916	"	"
55	x	4,90	"	"	"	914	"
55	x	4,20	"	"	-763	"	"
80	x	4,50	"	"	1.776	"	"
70	x	3,60	"	"	1.088	"	"
55	x	4,10	"	"	763	"	"

continuação:

70	x	4,10	19	--	1.239	--	Rio Amônia
60	x	4,50	"	--	9998	--	"
40	x	4,40	--	"	--	434	"
65	x	4,10	"	--	1.068	--	"
90	x	2,10	"	--	1.049	--	"
70	x	4,30	"	--	1.299	--	"
85	x	4,30	"	--	1.916	--	"
45	x	3,50	--	"	--	437	"
65	x	4,30	"	--	1.120	--	"
55	x	4,40	"	--	821	--	"
65	x	3,50	"	--	912	--	"
45	x	7,80	--	"	--	974	"
75	x	5,20	"	--	1.804	--	"
95	x	5,50	"	--	3.061	--	"
95	x	6,80	"	--	3.785	--	"
45	x	7:00	--	"	--	874	"
75	x	9,50	--	"	--	2.913	"
80	x	4,70	"	--	1.855	--	"
70	x	4,20	"	--	1.269	--	"
65	x	4,20	"	--	1.094	--	"
50	x	7:00	"	--	1.079	--	"
75	x	4,20	"	--	1.457	--	"
50	x	5:00	"	"	--	771	"
85	x	4:00	"	--	1.788	--	"
					33.607	7.337	"
85	x	8:00	"	--	3.565	--	"P. da V. Thaumatt 80
60	x	109,0	"	--	2.420	--	Lago da Flora
45	x	12:00	--	"	--	1.498	"
80	x	7,10	--	"	--	2.802	"
60	x	7,10	"	--	1.576	--	"

continuação:

80	x	8,20	"	20	-	3.237	Lago de Flora
95	x	5,30	"	"	3.228	-	"
90	x	8,50	"	"	4.246	-	"
60	x	9,50	"	"	2.109	-	"
65	x	3,90	"	"	1.016	-	"
85	x	6,20	"	"	-	2.763	"
65	x	10,20	"	"	2.658	-	"
90	x	7,00	"	"	-	1.090	"
75	x	7,00	"	"	2.428	-	"
85	x	8,20	"	"	3.653	-	"
65	x	7,00	"	"	-	2.428	"
95	<del>8,30</del> 8,50	8,50	"	"	1.742	-	"
55	x	6,00	"	"	1.119	-	"
55	x	7,00	"	"	-	1.306	"
70	x	7,00	"	"	-	2.115	"
50	x	9,70	"	"	1.482	-	"
45	x	7,20	"	"	-	899	"
60	x	6,80	"	"	1.510	-	"
55	x	8,80	"	"	1.611	-	"
70	x	8,00	"	"	-	2.418	"
65	x	4,20	"	"	-	932	"
90	x	7,00	"	"	3.497	-	"
65	x	7,20	"	"	-	1.876	"
95	x	7,00	"	"	3.896	-	"
50	x	10,20	"	"	-	1.572	"
60	x	8,00	"	"	1.776	-	"
					<u>43.532</u>	<u>24.925</u>	
70	x	8,00	"	"	2.418	-	"
35	x	11,30	refugo		-	-	"
25	x	5,20	refugo		-	-	"

50	x	13,30	12	-	2.050	-	Lago da Flora
35	x	9,90	refugio	-	-	-	"
40	x	13,00	-	"	-	1.282	"
100	x	13,50	"	-	7.710	-	"
50	x	12770	-	"	-	1.958	"
50	x	12,70	-	"	-	2.035	"
55	xx	5,50	"	-	1.026	-	"
55	x	12,80	"	-	2.387	-	"
60	x	12,00	-	"	-	2.664	"
55	x	6,00	-	"	-	1.119	"
45	x	7,50	-	"	-	936	"
50	x	3,80	"	-	586	-	"
50	x	3,80	"	-	586	-	"
80	x	7,90	"	-	3.138	-	"
65	x	7,30	"	-	1.092	-	"
70	x	7,00	-	"	-	2.115	"
60	x	5,50	"	-	777	-	"
70	x	3,60	-	"	-	1.088	"
70	x	8,20	-	"	-	2.478	"
90	x	8,30	-	"	-	4.046	"
45	x	9,60	-	"	-	1.198	"
60	x	7,00	"	-	1.554	-	"
95	x	7,30	"	-	3.647	-	"
70	x	7,8 <sup>m</sup>	"	-	2.706	-	"
90	x	11,70	"	-	4.945	-	"
55	x	11,80	-	"	-	1.200	"
100	x	4,00	"	-	2.467	-	"
<u>55</u>	x	<u>7,00</u>	"	-	<u>1.306</u>	-	"
					39.311	21.183	
55	x	7,00	"	-	1.306	-	"
55	x	7,00	-	"	-	1.343	"

continuações:

55	x	7,20	20	"	1.343	"	Lago da Flora
85	x	7,50	"	"	"	3.342	"
55	x	5,20	"	"	970	"	"
65	x	7,20	"	"	"	1.876	"
80	x	6,00	"	"	2.363	"	"
65	x	7,00	"	"	1.824	"	"
50	x	7,50	"	"	1.156	"	"
80	x	7,20	"	"	2.842	"	"
55	x	7,40	"	"	1.380	"	"
55	x	7,20	"	"	"	1.343	"
70	x	7,20	"	"	"	2.176	"
50	x	7,20	"	"	1.110	"	"
70	x	7,50	"	"	2.266	"	"
60	x	7,20	"	"	1.598	"	"
65	x	7,30	"	"	"	2.532	"
65	x	7,40	"	"	1.928	"	"
65	x	6,50	"	"	1.692	"	"
55	x	7,00	"	"	1.306	"	"
75	x	8,70	"	"	"	3.017	"
55	x	6,20	"	"	"	1.156	"
75	x	7,90	"	"	"	2.706	"
65	x	7,00	"	"	1.824	"	"
65	x	7,00	"	"	"	1.824	"
55	x	10,00	"	"	1.864	"	"
60	x	9,80	"	"	2.175	"	"
70	x	7,00	"	"	"	2.135	"
55	x	7,00	"	"	"	1.306	"
90	x	9,90	"	"	"	4.945	"
<u>55</u>	x	<u>7,50</u>	"	"	<u>1026</u>	<u>"</u>	
					29.978	29.644	

continuidade:

45	x	2,50	"	29	"	312	Lago da Flora
60	x	7,50	"	"	1.667	"	"
60	x	3,30	"	"	732	"	"
70	x	3,70	"	"	1.118	"	"
50	x	8,20	"	"	1.235	"	"
75	x	4,50	"	"	1.596	"	2
55	x	7,10	"	"	1.094	"	"
60	x	8,00	"	"	1.492	"	"
100	x	7,10	"	"	"	3.952	"
75	x	8,6 <sup>h</sup>	"	"	2.983	"	"
75	x	8,60	"	"	2.983	"	"
75	x	3,50	"	"	1.214	"	"
45	x	5,20	"	"	<del>699</del>	649	"
55	x	5,20	"	"	976	"	"
35	x	7:00	"	refugio	"	"	"
75	x	7:00	"	"	"	2.428	2
45	x	7:00	"	"	"	874	"
60	x	7:00	"	"	1.554	"	"
70	x	7:00	"	"	2.115	"	"
90	x	3,50	"	"	1.748	"	"
45	x	4,30	"	"	"	537	"
55	x	4,70	"	"	877	"	2
65	x	4,70	"	"	1.224	"	"
40	x	6,50	"	"	"	642	"
65	x	8,00	"	"	2.084	"	"
95	x	3:00	"	"	1.670	"	"
45	x	3,50	"	"	"	437	"
55	x	7:00	"	"	"	616	"
55	x	7:00	"	"	<del>1.306</del>	1.306	"
90	x	4,10	"	"	2.048	"	"



continuidade :

60	x	7:00	12	--	1.5546	--	Lago da Flora
45	x	7,50	--	"	--	936	"
60	x	8:00	"	--	1.716	--	"
70	x	7,80	"	--	2.327	--	"
<u>55</u>	x	<u>8,50</u>	--	"	<u>---</u>	<u>1.660</u>	"
					34.594	14.348	

total da primeira 301.124  
 segunda 130.161 total 431.285  
 total em toros 503  
 total geral em cedro e mogno 32 1.078.522

MINISTÉRIO DO INTERIOR  
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO  
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE RIO BRANCO  
TRAVESSA DA GRANJA, 30 - RIO BRANCO ACRE

ORDEN DE SERVIÇO

O.S./Nº 071/ADR RBR/87

Rio Branco-AC.

Em: 28-07-87

O ADMINISTRADOR REGIONAL SUBSTITUTO DE RIO BRANCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas; e tendo em vista o Radiograma nº 001/DPI 503UER - de 07.05.87.

R E S O L V E:

- I -DESIGNAR o servidor ANTONIO LUIZ BATISTA DE MACÉDO, Sertanista 8-A do Quadro de Pessoal desta ADM RBR, e Chefe do FIN Cruzeiro do SUL, em conjunto com o representante do IBDF e prático em cubagem de madeiras, a serem indicados para procederem avaliação, classificação e cubagem das madeiras de lei, apreendidas pela polícia Federal, na AI Kampa do Amõca, Município de Cruzeiro do Sul-AC;
- II -DETERMINAR o prazo de 20(vinte) dias, a contar da assinatura desta para conclusão dos trabalhos de campo;
- III-AUTORIZAR o Serviço Administrativo e Financeiro/ADR RBR, alocação dos recursos necessários, para o bom desempenho das tarefas.
- IV -Cientifiquem e cumpram-se.

CIENTE: 28 / 07 / 87

*Antonio Luiz Batista de Macédo*

ANTONIO LUIZ BATISTA DE MACÉDO  
SERTANISTA 8-A e  
CHEFE DO FIN CZU.

*[Handwritten Signature]*

Adm. Reg. Subst. - FUNAI/ADR RBR  
Fol. 77 nº 1210 de 29.05.87